



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 13/2026

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 146 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativas após ouvido o Plenário, para que determine ao setor competente a intensificação das ações de combate à dengue no Município, especialmente mediante:

I – Realização de arrastões periódicos nos bairros com maior incidência de casos;

II – Promoção de mutirões de limpeza e recolhimento de entulhos;

III – Orientação e apoio à limpeza de quintais e terrenos baldios;

IV – Colocação de telas de proteção nas bocas de suspiro de fossas sépticas, visando impedir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

V – Adoção de medidas preventivas e de controle destinadas ao combate de insetos peçonhentos, tais como escorpiões, aranhas e outros de relevância sanitária.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar as medidas preventivas e de controle da dengue no Município, considerando o aumento dos casos registrados e o risco à saúde pública.

A realização de arrastões e mutirões de limpeza contribui significativamente para a eliminação de criadouros do mosquito transmissor. Da mesma forma, a instalação de telas nas bocas de suspiro de fossas sépticas constitui medida eficaz e





Poder Legislativo de Peabiru

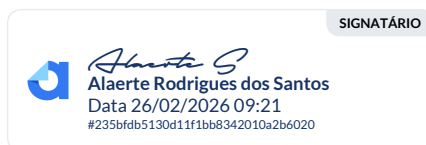
Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

recomendada por órgãos de saúde pública, reduzindo a possibilidade de proliferação do vetor.

Diante da relevância da matéria, e considerando tratar-se de ação preventiva essencial à proteção da coletividade.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 02 de março de 2026.



Alaerte Rodrigues dos Santos
Vereador

Rua Juvenal Portela, 1020, Centro, CEP.: 87.250-000, Peabiru, Paraná, Brasil.

Fone: (44) 3531.2193

CNPJ: 01.501.199/0001-02

www.cmpeabiru.pr.gov.br

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 987835fcc29b1ed8f3977ce187694f74c656cad78216b0811f2c315871ec67
Link de validação: <https://valida.ae/908b6d1d97a3447381329613a3a6203948542e009f600287?sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 987835fcc29b1ed8f397f7ce187694f74c656cadc78216b0811f2c315871ec67

Link de validação: <https://valida.ae/908b6d1d97a34477381329613a3a6203948542e009f600287>

Última atualização em 26/02/2026 09:21

Assinaturas realizadas: 1/1

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



Alaerte Rodrigues dos Santos
Data 26/02/2026 09:21
#235bdfdb5130d11f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

Histórico

-  26/02/2026 09:17 Aline Farias de Oliveira - Poder Legislativo de Peabiru/PR (admin@peabiru.pr.leg.br, CPF 101.360.599-37) criou este documento
-  26/02/2026 09:18 Alaerte Rodrigues dos Santos (telefone +5544997335293, CPF 537.472.919-53) visualizou este documento pelo IP 168.0.144.209
-  26/02/2026 09:21 Alaerte Rodrigues dos Santos (telefone +5544997335293, CPF 537.472.919-53) assinou este documento pelo IP 168.0.144.209